



**DECRETO Nº 452/2023**

**Esperantina – TO, de 23 de março de 2023.**

*“Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento do senhor “VALDIVINO ALVES DA SILVA (VALIN) “.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 23 de março do ano em curso em todo município, pelo falecimento do Senhor **VALDIVINO ALVES DA SILVA (VALIN)**.

**Art. 2º** - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 23 de março de 2023;

**Paragrafo Único** – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, ~~em~~ íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 23/03/2023  
P/P Armando  
Secretário de Administração